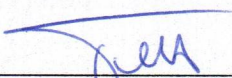


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.260525**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria jurídica e tributária para auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pacujá-CE na arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre compras de bens e serviços pela administração municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04 122 0052 2.010 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Finanças, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** V M DOS SANTOS JUNIOR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.481.549/0001-55, situada no endereço: RUA CRESCENCIO FERREIRA, 1237, MORADA DO SOL, Teresina / PI - CEP: 64.056-440, representada por VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 664.598.263-15. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pacujá - CE, 29 de maio de 2025.



THALLYTA MIRANDA DE ABREU

Secretária e Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Administração e Finanças